



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2018 07 de junho de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 07 de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente aos meses de janeiro a abril de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 07 de junho de 2018.

Ricardo de Sousa Aguiar
Vice- Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 16/2018 07 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 07 de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

CONSIDERANDO que Conselho é um órgão controlador das ações em todos os níveis de defesa dos direitos da criança e do adolescente, composto por um colegiado formado por organizações representativas do poder público e da sociedade civil quanto à problemática da criança e do adolescente, propondo ações de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº202 de 21 de novembro de 2017 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas as Conferências Livres Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no período de 23 de julho a 31 de agosto de 2018;

Art. 2º - As Conferências Livres Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente terão como tema principal: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 3º - Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências Livres, responsável pela organização das mesmas, composta pelos seguintes conselheiros:

- I - Maria Adilma de Figueirêdo
- II - Ricardo de Sousa Aguiar
- III - Marianne Sedrim Oliveira
- IV - Lidiany Custódio Ribeiro

§ 1º - Apoiarão a Comissão da Conferência Livre os adolescentes dos órgãos participantes das Conferências Livres e o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Crato-CE, 07 de junho de 2018.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

Conselheiros:

RESOLUÇÃO Nº 17/2018
07 de junho de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 07 de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição, sob o Nº02, dos seguintes Programas e Projetos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- I - Programa Jovem Primeiro Passo;
- II - Programa Jovem Aprendiz IDESQ;
- III - Projeto Trilhas para Transformação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 07 de junho de 2018.

Maria Adilma de Figueirêdo
Presidente do CMDCA

EDITAL 015/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. O candidato CLASSIFICADO, relacionado abaixo, deverá apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 11 de junho de 2018, de 9h às 15h, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
29	NAIANA PONCIANO SILVA	17,0

FACILIDADOR DE OFICINA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
03	YASKARA RODRIGUES ALENCAR	63

PSICÓLOGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
12	MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA	49

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL N° 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de DESCCLASSIFICAÇÃO. A saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO(Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1	_____	_____
2	_____	_____
3	_____	_____
4	_____	_____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 08 de junho de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (RECADASTRAMENTO) DE TODOS AQUELES QUE MANTÊM RELAÇÃO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-CE – PREVICRATO, SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS. EMPRESA VENCEDORA: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.250.881/0001-15. VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO, ANTÔNIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 04 de junho de 2018.

Extrato de contrato. Contrato nº 2018.05.15.3

Município de CRATO/CE- Extrato de contrato. Contrato nº 2018.05.15.3. Dispensa de licitação nº 2018.05.09.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LEITURA E ENVIO DE INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E EDITAIS DE ATOS PROCESSUAIS RELATIVOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL), junto à Procuradoria Geral do Município. Valor global de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). Unidade orçamentária: Procuradoria Geral do Município, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária: 1401.04.062.0021 2.114, classificação econômica: 3.3.90.39.00.- Procuradoria Geral do Município, representada pelo Procurador Geral do Município o Sr. Ernani Brígido Silva Neto e de outro lado a empresa: **ULTIMATUM CEARA LTDA**, representada pelos Sócios: Raimundo Nonato de Farias, CPF nº 499.114.148-68 e Maria de Fátima Gonçalves Fontenele, CPF nº 643.319.033-20. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data do contrato: maio de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2018.04.26.1, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA PESSOAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Valor: R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, Secretário Municipal de Segurança Pública. Crato - CE, 05 de junho de 2018. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Extrato de Contrato - CONTRATO Nº: 2018.06.07.1

Extrato de Contrato - CONTRATO Nº: 2018.06.07.1 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.26.1 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **CONTRATADO:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA PESSOAL POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - **SIGNATÁRIOS:** O Município de Crato/CE, através da Secretaria de Segurança Pública, representada pelo Sr. José Jarbas Aguir Freire - e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - **VALOR TOTAL:** R\$ 68.628,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.03.04.452.0007.2.178 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 -

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N.º 2018.05.04.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL NA MALHA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A Comissão torna público que a Empresa NRG CONSTRUÇÕES LTDA, protocolou o seu recurso administrativo referente à sua inabilitação no processo em epígrafe. A Comissão decide receber o presente recurso, contudo para **julgá-lo Improcedente**, mantendo a inabilitação da empresa. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura** – Presidente da CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN**

PORTARIA Nº 009/2018 - GD
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece período de adaptação de mudança de fluxo na Rua Rui Barbosa e estabelece prazo para início de cobrança pela fiscalização de trânsito.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRATO – DEMUTRAN, autoridade de trânsito do Município de Crato, nomeado pela Portaria nº 0303018/2017 – SEAD no exercício das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o caráter educativo pela implantação de sinalização de trânsito na Rua Rui Barbosa com mudança de sentido duplo para sentido único de circulação passando a ter circulação no sentido Av. José Alves de Figueiredo para Rua Cel. Antônio Luiz;

CONSIDERANDO que o sistema de circulação na via citada, bem como a regulamentação pelas quais os usuários transitavam diariamente há muito tempo, gera impacto no comportamento pela mudança;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficácia e transparência no alcance dos objetivos aplicados na proposta de mudança que é a fluidez para proporcionar desengestionamentos constantes naquela área em razão da estrutura e das intenções de fluxo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trabalho educativo pela atuação dos agentes de trânsito dando prioridade ao interesse social e evitando possíveis transtornos decorrentes de ações ou inconveniências resultantes de comportamentos isolados;

RESOLVE:

Art. 1º. A sinalização implantada tem seus efeitos imediatos para as finalidades da mudança, que é a melhoria da fluidez, tendo em vista a clareza e condições de visibilidade pela qual estão expostas.

Art. 2º. A atuação dos Agentes de Trânsito fica restrita ao caráter educativo pela orientação aos condutores que vierem a infringir a nova regra sem nenhum efeito coercitivo e punitivo pela aplicação da Lei para lavratura de Auto de infração de trânsito em ação de fiscalização.

Art. 3º. Fica determinado o período de adaptação dos usuários para orientação e educação de trânsito entre os dias 07/06/2018 e 22/06/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, cuja eficácia se dará pela fixação na área externa e interna do DEMUTRAN para livre acesso por qualquer cidadão que possa interessar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN aos 07 dias do mês de junho de 2018.

Daniel Aquino Viana da Silva
Diretor do DEMUTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.05.30.1 – SMS

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.05.30.1 – SMS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.05.28.1-SMS Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SOLICITADO POR ORDEM JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 27.354,30 (Vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato/CE, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 10.122.0007.2004. – Classificação Econômica 33.90.91.00. Fonte de Recursos: FMS. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Barreto Esmeraldo e de outro lado a empresa COMERCIAL CARIRI LTDA EPP, representado pelo Sr. JOSÉ LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2018. Data do Contrato: 30 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ofício Nº 0039/2018

Crato, 07 de junho de 2018.

Ao Sr.
EDIVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO
RG-2006019101619-SSP-CE
Representante da empresa EIRELLI-ME
com sede na Rua Maria Aurora da Conceição Nº 235-Atriângulo, Juazeiro do norte- ce ,
Juazeiro do Norte- Ce ,
CNPJ.: 07.374.453/0001-27

C/C
Ao Sr. Fabiano Brasil
Gabinete do Prefeito

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO**

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de Vsa. Sra, num prazo máximo de 5(cinco) dias, sobre a falta de cumprimento do contrato Nº 2017.11.24.4 resultado do PREGÃO PRESENCIAL 2017.10.03.1, notadamente as cláusulas 2.1(DO OBJETO), 6.1(DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES), 6.2(OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA), com descumprimento da solicitação do serviço de alimentação para atender as necessidades desta Secretaria de Cultura, solicitação de serviço de alimentação pronta , conforme documento de intenção de despesa de nº 4708/2018, na data de 07 de maio de 2018.

Advertimos que o não cumprimento de cláusulas do referido contrato pode acarretar sanções previstas nos itens 8 e 9 do referido contrato.
Atenciosamente,

José Wilton Soares e Silva
Secretário de Cultura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 0406001/2018 – PGM
CRATO/CE, 04 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Seminário de Governança Interfederativa, na Escola de Gestão Pública-3º Módulo, nos dias 11 e 12 de Junho de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 11 e 12 de Junho de 2018.

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 04 de Junho de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto
Procurador Geral do Município.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 -**

DIVERSAS SECRETARIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO – CE.

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018.

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 – **DIVERSAS SECRETARIAS, TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – **DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS**, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial**, situado à Rua Bárbara de Alencar, 567, no dia **11 de junho de 2018 (segunda-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – **DIVERSAS SECRETARIAS**, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**.

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	JOSIANO CARVALHO MONTEIRO	82,0

1.2 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
- 2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 08 de junho de 2018.

FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.****SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital n.º 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia 11 de JUNHO de 2018 (segunda-feira), das 08hs às 14hs, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital n.º 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Administração, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4.	FILOMENA TAVARES DE OLIVEIRA	76,0

1.2 O Gabinete do Prefeito esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
- 2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;

- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2018.

MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE**Secretária Municipal de Administração****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 0506001/2018
CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do “Seminário de Gestão Fiscal e Financeira” que tem como objetivo capacitar os participantes no âmbito de Gestão Fiscal e Financeira de seus Municípios, na Escola de Gestão Pública (EGP) em Fortaleza – CE, nos dias 11 e 12 de junho de 2018.

Nome: Leyna Reges de Queiroz Maia

CPF: 260 556 193-34

Cargo: Gerente da Célula de Dívida Ativa

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 12 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 05 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**Secretário de Finanças e Planejamento****PORTARIA Nº 0606001/2018/2018
CRATO/CE, 06 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do “Seminário de Gestão Fiscal e Financeira” que tem como objetivo capacitar os participantes no âmbito de Gestão Fiscal e Financeira de seus Municípios, na Escola de Gestão Pública (EGP) em Fortaleza – CE, nos dias 11 e 12 de maio de 2018.

Nome: Cristiana de Brito Cabral Monteiro

CPF: 889.344.113-68

Cargo: Coordenador Especial de Administração Tributária

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 11 e 12 de junho de 2018

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 06 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0706012/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS**, inscrita no CPF nº 644.510.893-87, ocupante de cargo de provimento efetivo de instrutora, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para a **Secretaria Municipal de Administração**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0706013/2018 - GP
CRATO/CE, 07 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato;

CONSIDERANDO a portaria 0501009/2018 – GP de 05 de janeiro de 2018 que nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/CRATO;

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o inciso I, alínea “d” do Art. 1º da Portaria nº 0501009/2018 - GP, que passa a vigorar o seguinte:

Art. 1º. [...]

d) **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

TITULAR- Caroline Feitosa Noronha

SUPLENTE – Isabella Leal Alencar de Aquino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS
MUNICÍPIO DE CRATO – CE.****SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, situado à Rua José Carvalho, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **11 de junho de 2018 (segunda-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

CALCETEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	JOÃO DE OLIVEIRA E SOUZA	17,0
2.	ANDRÉ AGOSTINHO DA SILVA	17,0

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
- 2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 08 de junho de 2018.

JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR
Secretário de Infraestrutura